

1º 102 / 18 às 13:00h.  
Em 09 / 01 / 78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO


JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 07/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
TEBERÊ ANSELMO MACHADO contra  
S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-FE

  
Chefe da Secretaria Substº  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Salários, devolução registros nascim.  
Cr\$ 336,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 004/178  
Em 09 / 01 / 178 @

PROC. N.º ~~12~~ 07/78

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro de 1978 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento TEBERÊ ANSELMO MACHADO operador de máquinas casado brasileiro res. Vila Rui Barbosa-rua 13-Montenegro portador da C.P. nº 10021, série 366 e apresentou a seguinte reclamação, contra S/A FUNDACÕES E ESTRUTURAS-FE construção domiciliado n.º Polo Petroquímico-Município de Triunfo.

**DECLAROU:**

Que trabalhou p/rcdo de 02.12.77 até 20.12.77, quando pediu demissão.  
 Que recebia Cr\$6,00 por hora;  
 Que não recebeu pagamento de salários de 7 dias;  
 Que não devolveram as certidões de nascimento de 4 dependentes.

**RECLAMA**

Salários(7 dias).....	Cr\$336,00
Devolução dos Registros Nascim.....	-----
Total.....	Cr\$336,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 1º de fevereiro de 1978, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Teberê Anselmo Machado  
Teberê Anselmo Machado(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
expedida a devida Carta Precat.  
Notif. à f. l. f. de São Firmino p/ correio.

Montenegro, 09 de 01 de 1978

*Armando de Lima Dutra*

CHefe de SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHefe de SECRETARIA, SUBSTITUTO

3.  
D

**MONTENEGRO**

**CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº01/78**

**DEPRECANTE: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de Montenegro**

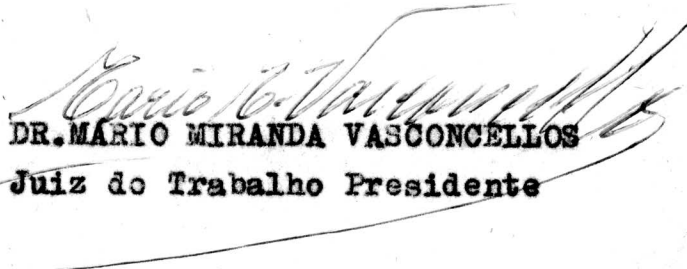
**DEPRECADO : Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J. de São Jerônimo.**

**O DOUTOR MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**

DEPRECA a Vossa Excelência se digne determinar as providências necessárias no sentido de ser notificada a firma S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-FE que poderá ser encontrada no Polo Petroquímico-Município de Triunfo, para comparecer à esta Junta sita na rua Capitão Cruz, nº1643, às 13:00 horas do dia 12 de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (1978), a fim de participar da audiência relativa ao processo nº07/78, ajuizado por Teberê Anselmo Machado, em que o mesmo é parte como reclamado. Anexo, cópia da inicial.

Dando a esta cumprimento, estará Vossa Excelência prestando relevante serviço à Justiça.

Eu, Anacilda Morena P. de Oliveira, Aux. Judiciário "B", datilografei a presente e eu Armando de Lima Dutra, Chefe de Secretaria Substituto, subcrevi, nesta cidade de Montenegro, aos nove (09) de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978).-

  
**DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
**Juiz do Trabalho Presidente**

60

Nome do destinatário JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO SÃO JE-  
 Endereço Rua João Dáison nº 35-S. Jerônimo RÔNIMO  
 Número do Registrado 35.002  
 Natureza do objeto  
 Data do registro ou emissão 11-01-78

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

S. Jerônimo 12. 1 - 78  
Local e data

Oranda Silva  
Assinatura do Destinatário

*Oranda Silva*



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada, nesta data,  
do seguinte, que segue.

Em 26 de 01 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**Aviso de Recebimento**

Este «A.R.» deve ser devolvido a

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO**

Nome

Rua Capitão Cruz-1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

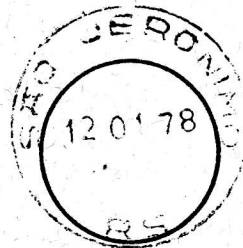
Montenegro

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer a devolução do «AR»

C6d. 232/103

4  
ED

*(Handwritten mark)*

TEL  
DE T

ECT

TELEGRAMA ECONOMIA  
E DINHEIRO

ECT

TELEGRAMA ECONOMIA  
E DINHEIRO

I. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 31 178  
Em 26/ 01 178

*2*  
*9. aos autos 313*  
*26-1-78*  
*(Signature)*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS  
JUZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ECT  
TRAFEGO TELEGRÁFICO  
26 JAN 1978  
MONTENEGRO  
MNO-DR-RS

\*  
18624 X RSMG  
18721 A RSLA  
26/1130  
ZCZC GTX LJO 004/26  
RSMG CO RSPX 028  
SAOJERONIMO RS TEL 001 28 25 1640

TRIJUNTA  
MONTENEGRO RGS

NR.01/78 DE 25.01.78 - COMUNICO-LHE NOTIFICACAO  
RECLAMADA HOJE RELATIVA PRECATORIA 01/78 DESSA  
JUNTA PT SAUDAÇOES  
WLADIMIR C. POSSAP  
P/ CHEFE SECRETARIA

NNNN/\*  
18624 X RSMG  
18721 A RSLA

DITE PELO  
TELEGRAMA

ECT

FONEGRAMA DITE PELO  
TELEFONE O SEU TELEGRAMA

ECT

FONEGRAMA DITE  
TELEFONE O SEU T



5  
*[assinatura]*

**PROCESSO N.º 007/78**

Aos primeiro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta oito, às treze.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: TEBERÊ ANSELMO MACHADO, reclamante, e S.A. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - FE, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados salários, devolução de certidões de nascimento de dependentes. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor ANTONIO ADEILSON MONTE, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$ 479,13 no dia 10 do corrente mês, às 10:00 horas, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento desta importância e com a devolução das certidões de nascimento neste ato, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título. Em caso de não cumprimento do acordo por parte da reclamada, haverá um acréscimo de 30% sobre o saldo devido. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 48,00, cabendo Cr\$ 24,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
Teberê Anselmo Machado

*[assinatura]*  
Antonio Adeilson Monte





S. A. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - FE

RUA ÁARÃO REIS, 110 — SANTA TEREZA  
END. TELEGRÁFICO FERIO — PABX 232-4343 — TELEX 02122334 SAFE/BR  
RIO DE JANEIRO - RJ.

C. G. C. 33.109.208/0001-00

Insc. Estadual 192.198-01

C-022/78-RS

TRIUNFO, 01 DE FEVEREIRO DE 1978

EXMO. SR. JUIZ

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO-RS  
MONTENEGRO- RS

REF. PROCESSO Nº 07/78

Apresentamos o nosso funcionário ANTONIO ADEILSON MONTE, portador da Carteira Profissional nº 079084, Série 276 , o qual está credenciado para nos representar na audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Atenciosamente

S. A. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - FE

  
Engº Max Monteiro Ciarlino

Chefe Setor Produção Sul



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE SÃO JERÔNIMO

1  
B

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 01/78

DEPRECANTE: JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO

DEPRECADO: JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA J.C.J. DE SÃO JERÔNIMO

PARTES: Teberê Anselmo Machado - Reclamante  
S/A. Fundações e Estruturas - FE - Reclamada

A U T U A C ã O

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria da J.C.J. de São Jerônimo, autuo a presente Carta Precatória Notificatória.

  
ALEXANDRE C. POZZI  
Secretário de Conciliação

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

J.C.J. de S. Jerônimo CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº01/78

PROCOLO

Nº 1/78

Em 12/1/78

DEPRECANTE: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente  
da J.C.J. de Montenegro

DEPRECADO : Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente  
da J.C.J. de São Jerônimo.

O DOUTOR MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS, Juiz do  
Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de  
Montenegro

DEPRECA a Vossa Excelência se digne determinar  
as providências necessárias no sentido de ser notificada a  
firma S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-FE que poderá ser encontra-  
da no Polo Petroquímico-Município de Triunfo, para comparecer  
à esta Junta, sita na rua Capitão Cruz, nº1643, às 13:00 horas  
do dia 1º de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito  
(1978), a fim de participar da audiência relativa ao proces-  
so nº07/78, ajuizado por Teberê Anselmo Machado, em que o  
mesmo é parte como reclamado. Anexo, cópia da inicial.

Dando a esta cumprimento, estará Vossa Excelên-  
cia prestando relevante serviço à Justiça.

Eu, Anacilda Morena P. de Oliveira, Aux. Judi-  
ciário "B", datilografei a presente e eu Armando de Lima Dutra  
Armando de Lima Dutra, Chefe de Secretaria Substituto, subs-  
crevi, nesta cidade de Montenegro, aos nove(09) de janeiro  
de mil novecentos e setenta e oito(1978).-

Mário B. Vasconcellos  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
Juiz do Trabalho Presidente

## RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos  
da Mo. Mo. J. C. J. de Souza.

Em 12 de Janeiro de 1978



Wladimir C. FOSSAR  
a/Chefe de Secretaria

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente

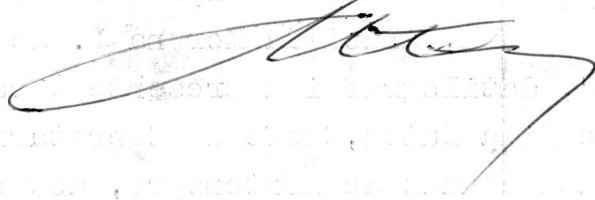
Em 12 de Janeiro de 1978



Wladimir C. FOSSAR  
a/Chefe de Secretaria

CUMPRADO.

D/S




## CERTIDÃO

CERTIFICO que, n/ data, expadi  
notificacao e remessa  
pelo of. de Justice

Em 12 / 01 / 1978



Wladimir C. FOSSAR  
a/Chefe de Secretaria



DECIO RAMOS LAGO  
OFICIAL JUDICIARIO P-4



25-10-78  
↑  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Precatória: 01/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. S/A. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-FE - Obras do Polo Petroquímico - TRIUNFO

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante TEBERE ANSELMO MACHADO

Reclamado S/A. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - FE

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO ..... na rua Capitão Cruz, 1643 ..... nº 1643 ..... no dia primeiro (1<sup>o</sup>) do mês de fevereiro ..... às treze (13,00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

São Jerônimo 12 de janeiro de 1978.

WERIDMAR C. FOSSAS  
a/Chefe de Secretaria

dl./

x *Antônio S. dos Reis*  
Mestre da obra

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data notifiquei a reclamada, por intermédio do mestre de obras, que recebeu a notificação e assinou a -  
contrafé.

São Jerônimo, 25 de janeiro de 1978.



DECIO RAMOS LAGO  
OFICIAL JUDICIÁRIO Nº 14

*de Just. Subst<sup>o</sup>*

4  
10

CÓPIA

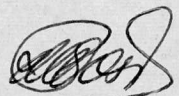
TELEGRAMA

TRIJUNTA  
MONTENEGRO

01 — 28 — 25 — 16,30h

1/78 25.01.78 COMUNICO-LHE NOTIFICAÇÃO RECLAMADA HOJE RELATIVA  
PRECATÓRIA 1/78 DESSA JUNTA PT SAUDAÇÕES

WLADIMIR E. POSSAP  
P/CHefe SECRETARIA



SECRETARIA GERAL  
P/Chefe e Secretaria



*Handwritten signature and initials*

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de Janeiro de 1978

*Handwritten signature*

MARCELO C. FORNARI  
D/Chefe de Secretarias

À Junta de origem, com nossas  
homenagens.

D/S

*Handwritten signature*  
Dr. Mário A. Assmann  
Juiz do Trabalho Substº

### REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos

a Ab. G. J. e. J. a Monte  
negro

Em 30 de Janeiro de 1978

*Handwritten signature*

MARCELO C. FORNARI  
D/Chefe de Secretarias



12  
38

EM BRANCO  
B



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

13  
B

PROC. N.º .....007/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de MONTENEGRO, às 10,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante TEBERÊ ANSELMO MACHADO e o Reclamado S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS FE e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 479,13 (quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e treze centavos).  
relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*T. Palacios*

.....  
Chefe de Secretaria  
Dna. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Teberê Anselmo Machado*

.....  
Reclamante

*Antonio Johnson Monte*

.....  
Reclamado


CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data,

remunerei a carmin as fls. 8 e  
11 destes autos, cumprindo assim Prov. 20/68  
 DOU FE. Montenegro, 10.02.78 do TRT.

*J. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
 Chefe de Secretaria

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 C.F. OU CARIMBO PADRONIZADO - CFC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>S/A FUNDACOES E ESTRUTURAS - FE</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>10.02.78</b>	001/0318-2 10-02-78 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>3º Polo petroquímico</b>		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP <b>95240</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>TRINHEIRO</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>1978</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO <b>1</b>	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>6000 007/78</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>24,00</b>	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ DE MONTENEGRO</b>	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>007/78</b>	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	28 TOTAL
RECLAMANTE(S) <b>TEBERÊ ANSELMO MACHADO</b>	RECLAMADO(A) <b>S/A FUNDACOES E ESTRUTURAS - FE</b>	29 VALOR - CRS <b>24,00</b>		30 AUTENTICAÇÃO <b>240000</b>
GUIA Nº <b>42/78</b>	EXPEDIDA EM <b>10 2 / 1978</b>	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>J. Palacios</i>	Banco do Brasil S. A.	Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Montenegro - RS Cód. 147		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de 02 de 1978

*J. Palacios*  
 Dra. THEREZINHA PALACIOS  
 Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
 DATA SUPRA  
*Mário Miranda*  
 MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
 DATA SUPRA  
*J. Palacios*  
 Dra. THEREZINHA PALACIOS  
 Chefe de Secretaria